



# Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
Pedro Gadelha



## INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que realize a instalação de um quebra-molas na Rua Haroldo Gaspar, na altura do número 573.

## JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo a realização da instalação de um quebra-molas na Rua acima citada, visto que naquela localidade há uma ponte de pedestres que liga os bairros Santa Ely e São Sebastião, no entanto, os veículos passam em alta velocidade, o que causa grande risco a população.

Casimiro de Abreu, 15 de março de 2021.

  
**Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos**  
VEREADOR

PROT N° 0402/2021  
Em, 15 / 03 / 2021  
  
**Joziane Silva Gomes**  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL